

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 232/75

INTERESSADA: Fundação Educacional de Bauru  
ASSUNTO : Relatório relativo a Concurso Vestibular de 1974  
RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
PARECER Nº 2215/75 CTG;Aprov. em 07 / 08/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Trata o presente processo do relatório do Concurso Vestibular de 1974 dos cursos mantidos pela Fundação Educacional de Bauru.  
2. Fundamentação:

O resultado consta de relatório elaborado pela Fundação à Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo (CESESP) e à Comissão de Fiscalização de Concurso Vestibular.

Foram realizados exames segundo as seguintes áreas:

Área I - Faculdade de Engenharia, Tecnologia e Ciências (Matemática e Física)

Área II- Faculdade de Ciências (Ciências, Psicologia, Educação Artística e Artes Plásticas e Desenho)

Do processo consta a relação de candidatos inscritos e a classificação obtida, segundo os diferentes cursos.

A Comissão de Verificação opinou pela regularidade do mesmo.

II- CONCLUSÃO

Pela aprovação do Concurso Vestibular realizado em 1974 pela  
cursos

Fundação Educacional de Bauru para os/ de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Tecnologia da Construção Civil, Tecnologia dos Sistemas Elétricos, Ciências, Matemática, Física, Psicologia, Educação Artística e Artes Industriais, sem prejuízo da verificação a qualquer tempo se necessário.

São Paulo, 07 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau, adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente